

A TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE COM ÊNFASE NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL MODERNO: DOS EFEITOS DA ESTABILIZAÇÃO À EFETIVIDADE PROCESSUAL (APOIO UNIP)

Aluna: Thamires Santos de Camargo

Orientadora: Profa. Dra. Maria Teresa de Souza Barboza

Curso: Direito

Campus: Cidade Universitária/Marginal Pinheiros

O Processo, instrumento cuja finalidade é a obtenção da paz social e resolução dos conflitos sociais de forma pacífica, sempre foi objeto de relevante interesse e debate na comunidade jurídica brasileira, principalmente na atualidade, com a promulgação da Lei 13.105/2015, cujo intuito vital diz respeito ao restabelecimento da credibilidade no poder judiciário e da crença pela sociedade em uma justiça mais célere e efetiva, em virtude de ser garantida na Constituição Federal. Assim, com a doutrina cada vez mais enfatizando a importância do direito material e da valorização da tutela dos direitos mediante uma prestação jurisdicional mais justa e efetiva, e com as constantes transformações globais rumo a um novo direito processual, o ordenamento jurídico brasileiro passou por significativas transformações em sua legislação para constitucionalizar o processo civil, adequando as normas processuais à sociedade contemporânea. Vislumbrando os anseios sociais e a perspectiva por uma tutela jurisdicional voltada ao direito material, foi iniciada a presente pesquisa. Tem-se, pois, a finalidade de expressar a importância da nova tutela antecipada em caráter antecedente com ênfase no direito processual civil moderno, com estudos jurisprudenciais, doutrinários e da interpretação da Lei, assim como compreender o fenômeno e os possíveis efeitos de sua estabilização, o que viabilizará a obtenção de uma nova visão do direito antecipatório e da busca pela efetividade processual que tende a trazer melhores benefícios para a sociedade atual, diante das situações que demandam urgência. Assim sendo, versará sobre a autonomização da tutela

antecipada, o fenômeno da estabilização, eficiência, efetividade e eficácia processual, o que ressaltará a relevância do direito material ante a primordial tutela dos direitos.